



REQUERIMENTO – RESÍDUOS REMUNERATÓRIOS

DADOS DO REQUERENTE

Nome:.....

CPF:.....

Contatos:.....

E-mail:.....

Banco:.....Agência:.....Conta Corrente:.....

Nome do (a) servidor (a) ou pensionista falecido (a):

Vem requerer pagamento de resíduos remuneratórios, conforme art. 30 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 9, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

() Inventário Judicial/ Alvará Judicial

Documentos necessários:

- I. Alvará judicial;
- II. Certidão de distribuição do alvará judicial ou de distribuição do inventário judicial;
- III. Procuração outorgada pelos sucessores aos advogados ou aos requerentes;
- IV. Certidão de óbito do titular do direito;
- V. Documentos pessoais do servidor falecido;
- VI. Documentos comprobatórios de identificação pessoal dos requerentes;
- VII. Comprovante de residência do Requerente;
- VIII. Identificação bancária: comprovante da conta corrente, contendo banco, agência, conta e nome;
- IX. Declaração que não ajuizou ação judicial;
- X. Termo de renúncia de direito;
- XI. Termo de anuência para pagamento de débito ao erário não quitados ou valores não revertidos, quando for o caso;
- XII. Declarações dos requerentes de inexistência de outros bens a serem inventariados.

() Inventário ExtraJudicial

Documentos necessários:

- I. Escritura pública de inventário, partilha ou adjudicação de bens;
- II. Documento comprobatório da data de início do inventário extrajudicial;
- III. Procuração outorgada pelos sucessores aos advogados ou aos requerentes;
- IV. Certidão de óbito do titular do direito;
- V. Documentos pessoais do servidor falecido
- VI. documentos comprobatórios de identificação pessoal dos requerentes;
- VII. Comprovante de residência do Requerente;
- VIII. Identificação bancária: comprovante da conta corrente, contendo banco, agência, conta e nome;
- IX. Declaração que não ajuizou ação judicial;
- X. Termo de renúncia de direito.
- XI. Termo de anuência para pagamento de débito ao erário não quitados ou valores não revertidos, quando for o caso;
- XII. Declarações dos requerentes de inexistência de outros bens a serem inventariados.

Data: ____/____/____

Assinatura

DECLARAÇÃO E TERMOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE RESÍDUO REMUNERATÓRIO

Interessado (a):

CPF:

Servidor (a) ou pensionista falecido (a):

Nos termos da **Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 9, de 22 de fevereiro de 2022**, especialmente o artigo 30, incisos XI a XIV, **declaro, sob as penas da lei, o que segue:**

I – Declaração de Inexistência de Ação Judicial

Declaro que **não ajuizei ação judicial** contra a União, suas autarquias ou fundações públicas federais, **pleiteando o mesmo direito ou vantagem** objeto deste requerimento de pagamento de resíduos remuneratórios.

II – Termo de Renúncia de Direito

Declaro, de forma expressa e irrevogável, a **renúncia a qualquer direito ou ação judicial** eventualmente existente, referente ao mesmo objeto requerido neste processo, comprometendo-me a não propor ação judicial com o mesmo fundamento.

III – Termo de Anuência para Pagamento de Débito ao Erário

Declaro estar **ciente e de acordo** que, havendo **débitos não quitados ou valores não revertidos** ao erário em nome do(a) servidor(a) falecido(a), **estes poderão ser compensados** ou deduzidos do valor líquido a ser pago aos sucessores, conforme previsto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 9/2022.

IV – Declaração de Inexistência de Outros Bens a Serem Inventariados

Declaro, ainda, que **não existem outros bens ou valores** deixados pelo(a) servidor(a) falecido(a) **a serem inventariados**, e que o presente requerimento refere-se **exclusivamente ao pagamento de resíduos remuneratórios** reconhecido pela Administração Pública Federal.

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração constitui crime, nos termos do **art. 299 do Código Penal**, sujeitando o (a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Data: _____/_____/_____

Assinatura

Documentos a serem juntados pela UFPA

- I. Informações cadastrais sobre a situação funcional do titular do direito (servidor(a)/pensionista falecido(a) – CATEC.
- II. Memória de cálculo dos valores devidos - CAP.
- III. Manifestação conclusiva, exarada pelo dirigente da área de gestão de pessoas que ateste o reconhecimento da dívida–(nota técnica) – CLON/DGP.
- IV. Para efetivo pagamento - GOF/PROAD.

Observação

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), deve-se restringir o acesso a este documento por conter informações pessoais.